

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.472 /

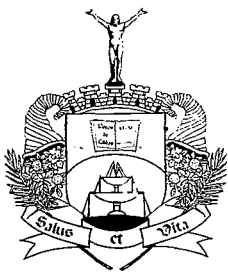
“NOMEIA COMISSÃO DE APOIO AOS TRABALHOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 611/2020, A SER REALIZADO PELA ABET PROJETOS TURÍSTICOS EIRELI, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO – PMT”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Turismo - PMT, reorganiza o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências”, e considerando a indicação dos membros realizada em reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR no dia 06 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Apoio aos trabalhos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços nº. 611/2020, a ser realizado pela ABET Projetos Turísticos Eireli, para a elaboração do Plano Municipal de Turismo – PMT:

- I - representantes do Poder Público:
 - a) Secretaria Municipal de Turismo: Ricardo Fonseca Oliveira;
 - b) Secretaria Municipal de Cultura: Luis Gustavo Santos Dutra;
- II- representantes dos segmentos da Sociedade Civil:
 - a) Equipamentos de Hospedagem: André Carneiro;
 - b) Equipamentos de Alimentação Turística: Gina Remédio Carneiro;
 - c) Atração Turística (privada): Marcelo Campos de Oliveira Gonçalves;
 - d) Eventos: Siomara Bonafé Costa;
 - e) Comércio em geral: Giovanni Granato;
 - f) Produção associada ao Turismo: Patrícia Belchior de Ávila;
 - g) População em geral: Luis Felipe Galo;
 - h) Receptivo / Guias / Transporte Turístico: Fabio Zanella Leite;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.472 - fl. 02/02 /

- i) Instituições de Ensino: Cassius Anderson Miquele de Melo;
- j) Meio Ambiente: Terezinha Couto;
- k) Patrimônio Cultural / Urbanismo: Adriane de Almeida Matthes.

Art. 2º Para efeitos de desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Apoio, será considerado o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 611/2020, competindo-lhe atuar na construção das estratégias, programas e projetos do Plano Municipal de Turismo.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretario Municipal de Turismo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 750, de 21/07/2021.